

Protocolo nº 2024046207.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Inscrição de servidores em Curso de aperfeiçoamento sobre contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação na Lei 14.133/2021 nos dias 10 e 11 e 12/12/2024.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 040/2024

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que as inscrições em epígrafe tem como objetivo a capacitação de servidores da educação para mitigar os riscos e promover a segurança jurídica, garantindo a primazia dos serviços públicos, atendendo os procedimentos legais determinados na legislação vigente.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para pagamento de inscrições, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1.678/2024 – L.C., datado em 02 de dezembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores desta Secretaria em curso de capacitação (contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação na Lei 14.133/21), ministrados pela empresa **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.636.646/0001-56**, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.


Leonardo Pereira Santa Cecilia
Secretário Municipal de Educação